



Universidade Estadual de Santa Cruz

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

Editai PPGDMA 01/2024

Seleção de candidatos à bolsa do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UESC, Ilhéus, BA) torna público a abertura das inscrições para a admissão de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES, para atuar na área de Ciência Ambientais.

1. OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

Selecionar um recém-doutor para bolsa de pós-doutoramento PIPD/CAPES.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Conhecimentos em Ciência Ambientais e áreas afins, com experiência em desenvolvimento de projetos e publicações científicas.

3. BENEFÍCIOS

Bolsa de pós-doutoramento no valor mensal de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais mensais) pagos pela CAPES, após a assinatura do termo de compromisso e dedicação exclusiva às atividades do projeto. **Vigência da bolsa:** 12 (doze) meses, renováveis por igual período até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

4. REQUISITOS

O candidato indicado para recebimento da bolsa do PIPD deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver projeto na área de Ciências Ambientais;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do Programa;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- i) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail (ppgdma@uesc.br), enviando um arquivo único, em formato .pdf, contendo os documentos solicitados a seguir:

- a) Documento de aceite de supervisão emitido por um Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.
- b) Documento indicando: *i*) declaração que estar apto a iniciar as atividades relativas a bolsa, tão logo seja aprovada e convocada *ii*) link do currículo Lattes; *iii*) e-mail, endereço e telefones para contato, *iv*) área de concentração e linhas de pesquisa a ser inserido no Programa (ppgdma.uesc.br).
- c) Cópia do Diploma e/ou Ata de Defesa e Histórico Escolar do Doutorado;
- d) Documento de identificação pessoal contendo números de RG e CPF.

O prazo final para o recebimento de candidaturas será até **18/10/2024**, data em que será extraído o currículo lattes da plataforma.

Ao candidato aprovado, será solicitado posteriormente o envio dos seguintes documentos: cópias de RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de situação regular e diploma de doutorado;

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção de candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa. Serão consideradas as notas obtidas pela avaliação do currículo Lattes do supervisor e do candidato com os pesos, de 20% e 80%, respectivamente.

A nota final será: $NF=(0,2NO+0,8NC)$, em que NF= nota final, NO = nota do currículo do supervisor, NC= nota do currículo do candidato.

OBS: Na avaliação dos currículos Lattes, serão considerados apenas os itens referentes ao período de 2019 a 2024.

7. CRONOGRAMA

Inscrições: até 18/10/2024.

Resultado preliminar: até 24/10/2024

Recursos: até 26/10/2024

Resultado final: até 30/10/2024

Início previsto das atividades: novembro de 2024.

8. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

E-mail: ppgmda@uesc.br

Telefone: (73) 3680 5144

ANEXO I - BAREMA DO CANDIDATO

ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Experiência Profissional (máximo 1,5 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa ou em áreas correlatas	Por semestre letivo	0,30
1.2 Outras atividades profissionais nas áreas de concentração do Programa ou em áreas correlatas	Por semestre	0,15
2. Produção científica ou tecnológica (máximo 7,5 pontos)		
2.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação, Qualis da Capes 2017-2020		
A1		2,00
A2		1,70
A3		1,40
A4		1,20
B1		0,90
B2		0,50
B3		0,30
B4		0,20
2.2 Autoria de Livros	Por livro	2,00
2.3 Capítulos de Livros publicado em editora internacional (em lingua estrangeira)	Por capítulo (máximo 4)	1,00
2.4 Capítulos de Livros publicado em editora nacional	Por capítulo (máximo 4)	0,50
2.5 Trabalho apresentado em evento científico internacional	Por trabalho (máximo 5)	0,30
2.6 Trabalho apresentado em evento científico nacional	Por trabalho (máximo 5)	0,20
3. Orientações (máximo 1,0 pontos)		
Orientações Concluídas		
3.1 Doutorado		
Orientação		0,30
Co-Orientação		0,15
3.2 Mestrado		
Orientação		0,15
Co-Orientação		0,10
3.3 Iniciação Científica e/ou Tecnológica com bolsa		0,10
3.4 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação		0,10

ANEXO II - BAREMA DO SUPERVISOR

ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Produção científica ou tecnológica (máximo 7,0 pontos)		
1.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação, Qualis da Capes 2017-2020		
	A1	2,00
	A2	1,70
	A3	1,40
	A2	1,20
	B1	0,90
	B2	0,50
	B3	0,30
	B4	0,20
1.2 Autoria de Livros	Por livro	1,50
1.3 Capítulos de Livros publicado em editora internacional (em língua estrangeira)	Por capítulo (máximo 4)	1,00
1.4 Capítulos de Livros publicado em editora nacional	Por capítulo (máximo 4)	0,50
2. Orientações (máximo 3,0 pontos)		
Orientações em andamento (máximo 1,5 pontos)		
2.1 Doutorado		
Orientação		0,30
2.2 Mestrado		
Orientação		0,15
2.3 Iniciação Científica e/ou Tecnológica com bolsa		0,10
Orientações Concluídas (máximo 1,5 pontos)		
2.4 Doutorado		
Orientação		0,30
Co-Orientação		0,15
2.5 Mestrado		
Orientação		0,15
Co-Orientação		0,08
2.6 Iniciação Científica e/ou Tecnológica com bolsa		0,10